PROJETO DE LEI Nº 61/18

Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar acordo de irmandade entre as Cidades de Salvador/Bahia/Brasil e Cidade do Cabo/África do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida oficialmente a irmandade entre a Cidade de Salvador/Bahia/Brasil e a Cidade do Cabo/África do Sul.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a, através dos Órgãos competentes, firmar acordos, convênios e programas de cooperação técnica, científica, artístico, cultural, social e turístico entre as duas cidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Entre as inúmeras ações empreendidas pelo Brasil para elevar o nível de internacionalização de suas instituições de ensino superior está o aumento da celebração de acordos bilaterais de cooperação acadêmica com distintos países, dentre eles Portugal. Nos últimos 15 anos, a criação de programas de intercâmbio acadêmico, financiamento de projetos de investigação, organização de eventos e publicações conjuntas com Portugal tornaram-se muito frequentes.

Ao lado de Angola, a África do Sul é um dos dois países africanos com que o Brasil mantém "Parceria Estratégica", firmada em julho de 2010. A pauta das relações bilaterais é extensa, abrangendo, entre outros temas, administração pública; agricultura; ciência e tecnologia; comunicações; defesa; energia; meio ambiente; saúde; e segurança alimentar.

O intercâmbio comercial entre os países, constituído por produtos primários e industrializados, cresceu aproximadamente 300% em pouco mais de uma década, passando de US$ 659 milhões, em 2002, para US$ 2,6 bilhões, em 2012. Cabe igualmente registrar a diversificação e o crescente volume dos investimentos de empresas sul-africanas no Brasil (comunicações,

mineração, aviação) e de grupos brasileiros naquele país africano (produção de veículos e autopeças, mineração, alimentos e de resseguro).

Brasil e África do Sul também estendem sua cooperação e coordenação para a esfera multilateral, assumindo papel cada vez mais relevante na defesa de um sistema de governança global mais equitativo, transparente e democrático. São membros dos grupos IBAS; BRICS; BASIC; G20 financeiro; e G20 comercial.

É cediço que Salvador da Bahia é a cidade mais negra do Brasil, país em que vive a maior comunidade de afro-descendentes do mundo fora de África. Tradições africanas são conservadas e recriadas nesta cidade do nordeste do Brasil. Andando pelas ruas dos bairros históricos de Salvador da Bahia, em quase todos os cantos se sente a presença de África.

Por todo exposto é cediço que seja reconhecida oficialmente a irmandade entre a Cidade de Salvador/Brasil e a Cidade do Cabo/África do Sul, para o aumento não só do turismo em abas cidades como para o intercâmbio de conhecimentos e inovações científicas.

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

ROGÉRIA SANTOS